



# Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo



**INDICAÇÃO 010/2026**

De 09 de março de 2026

**DESPACHO  
ENCAMINHA-SE**

*Marlon Gabriel Oloko*  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT/SP  
PRESIDENTE

*Marlon Gabriel Oloko*  
Presidente da Câmara  
Municipal de Dumont/SP

SUGERE AO EXECUTIVO, RESPEITADAS AS FORMALIDADES, QUE O SETOR COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO REALIZE CONTATO COM A CPFL PARA INCLUSÃO DO CEP NOS BOLETOS DE ENERGIA ELÉTRICA

Senhor Presidente e Colegas Vereadores!

Indico que o Executivo, determine ao setor competente da Administração Municipal que entre em contato com a concessionária de energia elétrica CPFL, solicitando a inclusão do CEP nos boletos/faturas de energia elétrica encaminhados aos consumidores do município.

A presente indicação tem como objetivo melhorar a identificação correta dos endereços constantes nas faturas de energia elétrica, garantindo maior precisão nas informações dos consumidores.

A inclusão do CEP nos boletos contribui para a organização cadastral, facilita processos administrativos, entrega de correspondências, comprovação de endereço e utilização das faturas em diversos serviços que exigem identificação completa do domicílio.

Além disso, tal medida pode evitar divergências de endereço e proporcionar mais segurança e eficiência tanto para os consumidores quanto para os serviços públicos e privados que utilizam o comprovante de residência.

**Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 12 de março de 2026.**

*Pedro Egnaldo Diana*  
PEDRO EGNALDO DIANA

=Vereador= (PL)